



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 076/2025.

O **MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.744.176/0001-04, com sede administrativa na Rua Ângela Savergnini, 93, Centro, em Marilândia (ES), neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. AUGUSTO ASTORI FERREIRA**, brasileiro, casado, residente nesta Cidade, de ora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **RENOVA CONSTRUTORA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Rua Marataizes, nº 250, Sala 210C, Bloco I, Ed. Villaggio Laranjeiras, Bairro Planalto Carapina, Serra/ES, Cep: 29162-738 inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 25.309.819/0001-66 neste ato representado pelo **Sr. LUCAS MACIEL PEREIRA**, brasileiro, solteiro, residente na cidade da Serra/ES, Cep: 29.175-137, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública nº 076/2025, firmado em 30 de julho de 2025, Concorrência nº 003/2025, constante nos Processo de nº 5349/2024, Processo nº 1725/2026, Lei 8.666/93 conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo Aditivo, a Cláusula Segunda, do Contrato de Obra Pública nº 076/2025, passa a vigorar de acordo com este aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25 de maio de 2026, com término em 22 de setembro de 2026.

2.2 - Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de março de 2026, com término em 13 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Obra Pública nº 076/2025, não alteradas por esse aditivo, entrando este em vigor na data de sua publicação.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Marilândia/ES, 09 de março de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.*** Data: 09/03/2026 17:47:31

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUCAS MACIEL
PEREIRA:1678253774
5
Assinado de forma digital por
LUCAS MACIEL
PEREIRA:16782537745
Dados: 2026.03.10 14:55:05 -03'00'

LUCAS MACIEL PEREIRA
RENOVA CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

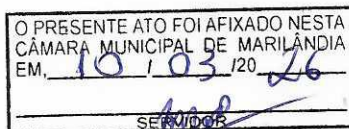
TESTEMUNHAS:

01 - Assinado por YASMIM FAÉ 171.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
09/03/2026 16:49:55

02 - Assinado por GILMARA PASSAMANI PEREIRA
841.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
10/03/2026 13:35:55

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/03/2026.

Assinado por DIELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
09/03/2026 17:01:38



Marcio Paier
Técnico Administrativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM 10 / 03 / 2026
Gerente de Serviços
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

TERMO ADITIVO Nº 000001/2026